



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1027, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA EUNICE BATISTA SANTOS”, A UMA DAS ARTÉRIAS SITUADA NO BAIRRO PRISCO VIANA EM NOSSO MUNICÍPIO.

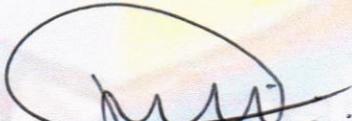
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Eunice Batista Santos**, a um das artérias, localizada no Bairro Prisco Viana em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de maio de 2025.



VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

